

PG 6877/2016

“Notificamos os interessados abaixo a comparecerem na Secretaria Municipal de Urbanismo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, com fundamento na Lei 2159/2010 art. 19.”

NOME	RG	CPF	Nº EMBARGO
OSVALDO ANGELO SANTANA	5.644.022-4 PR	886.229.839-00	0129
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	4.3373979-8 PR	499.914.429-87	0130
ELDER ANDRADE LAZARI	20.147.480 SP	142.146.028-97	0131
ANTONIO MARCOS NOVAK	6.404.191-6 PR	965.716.089-87	0132
FERNANDO NOVAK	4.660.128-9 PR	826.017.719-68	0133
ISRAEL LUIZ BUTKOWSKI	6.081.316-7 PR	027.814.649-02	0134
ELETROSFERA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	CNPJ:05.207.040/0001-22	-----	0135
SERGIO TAKEO ITO	4.845.973-0 PR	647.244.339-49	0136
FERNANDO CESAR ESTIGARA	8.859.265-4 PR	037.752.429-88	0137
EZEQUIEL DALLACOSTA	7077605595 RS	946.868.800-44	0138
MARCIO SADA O ISOBE	4.252.576-6 PR	724.084.059-04	0139
JEFERSON RENATO FERREIRA	8.620.402-9 PR	039.776.389-12	0140
JOSIANE DANIEL DA SILVA GLAS	7.153.745-5 PR	016.602.249-77	0141
LAURO CARDOSO	1.911.199 PR	357.134.459-68	0142
LUCI MARIA DE MARAFIGO	777.262 PR	201.893.209-82	0143
VILSON DOS SANTOS	3.353.315-2 PR	470.633.869-72	0144
CRISTIANE DE SOUZA VIEIRA	6.219.269-0 PR	025.328.309-48	0145
CLEITON CLAB PORCELLES DOS SANTOS	2.421.804-0 PR	291.775.700-06	0146
CELIO LOURENÇO DO NASCIMENTO	6.725.773-1 PR	913.992.549-87	0147
IVANA COIMBRA FREIRA DE CASTRO	4.073.889-4 PR	615.732.569-00	0148
ERIC FREIRE DE CASTRO	9.438.535-0 PR	067.835.839-70	0149

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0129

Às 14:30 horas do dia 05, verifiquei que Oswaldo Angelo Santana sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins residenciais, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS - ZONA RURAL, Loteamento _____, Bairro MATRÍCULA. 47.442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29.173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações

RG: 5-644.022-41PR CPF: 286.229.839-00

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Notificação			
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0130

Às 14:35 horas do dia 05, verifiquei que JOÃO BATISTA DOS SANTOS sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS - ZONA RURAL, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47.442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszcz-nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações

RGI: (6240) 4.337.979-8-PR CPF: 499.914.429-87

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>							
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0131

Às 14:40 horas do dia 05, verifiquei que Elder Andrade Lazzari sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro MATRÍCULA 47.442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszcz-nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29123/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações

RG: 20.147.480-SP

CPF: 142.146.028-97

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>Diário Oficial</u>				Multa + 10 dias			
Assinatura				Multa Reincidência			
Nome Qualificação				TOTAL			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0132

Às 14:45 horas do dia 05, verifiquei que ANTONIO MARCOS NOVAK sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVARUINA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47442.

Assim sendo, face a falta do devido Alvará de Construção, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações

RG: 6404.191-6-PA

CPF: 965.716.089-87

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>Diário Oficial</u>				Multa + 10 dias			
Assinatura				Multa Reincidência			
Nome Qualificação							
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0133

Às 14:50 horas do dia 05, verifiquei que Fernando NEVAK sem

se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro MATRICULA 47.442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 4.660.128-9-PR CPT: 826.017.719-68

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>Diário Oficial</u>							
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0134

Às 14:55 horas do dia 05, verifiquei que Israel Luiz Butkowski sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em Alvenaria para fins residenciais, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matricula 47.442. Assim sendo, face a falta do devido Alvará de Construção, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszcz-nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29.173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações

RG: 6.081.316-7-PR CPF: 027.814.649-02

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Notificação			
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0135

Às 15:00 horas do dia 05, verifiquei que Eletrosfera Inst. Elétricas Ltda sem

se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29.173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações CNPJ: 05.207.040/0001-22

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Multa + 10 dias			
Assinatura				Multa Reincidência			
Nome Qualificação							
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0136

Às 15:05 horas do dia 05, verifiquei que Sergio Takeo Ito sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro MATRÍCULA 47.442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29.173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 4.845.973-0-PR CPF: 647.244.339-49

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>							
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0137

Às 15:10 horas do dia 05, verifiquei que Fernando Cesar Estigara sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em Alvenaria para fins residenciais, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS Pedras, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47 442. Assim sendo, face a falta do devido Alvará de Construção, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 8.859.265-4-PR CPF: 037.752.429-88

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>Diano Oficial</u>							
Assinatura				Multas + 10 dias			
Nome Qualificação				Multas Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0138

Às 15:15 horas do dia 05, verifiquei que Ezequiel Dallacosta sem

se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszcz-nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 7077605595-RS CPF: 946.686.800-44

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>							
Assinatura				Multas + 10 dias			
Nome Qualificação				Multas Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0139

Às 15:20 horas do dia 05, verifiquei que MARCIO SADAO ISOBE sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro MATORIOLA 47442. Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 4.252.576-6-PR CPF: 724.084.059-04

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Multas + 10 dias			
Assinatura				Multas Reincidência			
Nome Qualificação				TOTAL			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0140

Às 15:25 horas do dia 05, verifiquei que Jefferson Renato Ferreira sem

se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 8.620.402-9-PR CPF: 039.776.389-12

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Multa + 10 dias			
Assinatura				Multa Reincidência			
Nome Qualificação				TOTAL			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0141

Às 15:30 horas do dia 05, verifiquei que JOSIANO DANIEL DA SILVA GLAS sem

se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma
edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____
m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS,
Loteamento _____, Bairro MATRÍCULA 47442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal
nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o
presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta
SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszez-nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a
importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 7.153.745-5-PR CPF: 016.602.249-77

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Recebido por <u>Diário Oficial</u>				Notificação			
Assinatura				Multas + 10 dias			
Nome Qualificação				Multas Reincidência			
Notificação	Multas	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0142

Às 15:35 horas do dia 05, verifiquei que LAURO CAUDOSO sem

se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47 442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszcz-nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 1.911.199 - PR CPF: 357.134.459-68

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>Lauro Caudoso</u>			
				Fiscal <u>Lauro César Vieira</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Multa + 10 dias			
Assinatura				Multa Reincidência			
Nome Qualificação				TOTAL			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0143

Às 15:40 horas do dia 05, verifiquei que Luci Maria de Maratigo sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins residenciais, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS Pedras, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47 442. Assim sendo, face a falta do devido Alvará de Construção, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 777.262-PR CPF: 201.893.209-82

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Signature]</u>			
Assinatura				Fiscal <u>[Signature]</u>			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Notificação			
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0144

Às 15:45 horas do dia 05, verifiquei que Vilson dos Santos sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENANIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matacuva 47442. Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações

RG: 3.353.315-2-PR CPF: 470.633.869-72

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Multa + 10 dias			
Assinatura				Multa Reincidência			
Nome Qualificação				TOTAL			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0145

Às 15:50 horas do dia 05, verifiquei que Cristiane de Souza Vieira sem

se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins residenciais, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47442.

Assim sendo, face a falta do devido Alvará de Construção, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 6.219.269-0-PR CPF: 025.328.309-48

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>							
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO, 0146

Às 15:55 horas do dia 05, verifiquei que Cleiton Clab Porcelles dos Santos sem

se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma

edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____

m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS,

Loteamento _____, Bairro Matrícula 47 442.

Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal

nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o

presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta

SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a

importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 2.421.804-0-PR CPF: 291.775.700-06

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2015</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura	Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>	Notificação			
Assinatura	Multa + 10 dias			
Nome Qualificação	Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0147

Às 16:00 horas do dia 05, verifiquei que Celso Lorenzo do Nascimento sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matricula 47.442.

Assim sendo, face a falta do devido Alvará de Construção, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 6.725.773-1-PR. CPT: 913.992.549-87

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[assinatura]</u>			
				Fiscal <u>[assinatura]</u>			
Assinatura				Notificação			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Multa + 10 dias			
Assinatura				Multa Reincidência			
Nome Qualificação							
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0148

Às 16:05 horas do dia 05, verifiquei que IVANA COIMBRA FREIRE DE CASTRO sem se achar legalmente regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins RESIDENCIAIS, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro MATRICULA 47.442. Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 4.073.889-4-PR CPF: 615.732.569-00

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Assinatura]</u>			
Assinatura				Fiscal <u>[Assinatura]</u>			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Notificação			
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO TÉCNICO



AUTO DE EMBARGO 0149

Às 16:10 horas do dia 05, verifiquei que Gric Freine de Castro sem se achar legalmente, regularizado perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, encontra-se executando uma edificação em ALVENARIA para fins residenciais, com aproximadamente _____ m2, sito à CAMPINA DAS PEDRAS, Loteamento _____, Bairro Matrícula 47442. Assim sendo, face a falta do devido ALVARÁ de CONSTRUÇÃO, foi infringida a Lei Municipal nº 2159/10 Artigo 19 da mencionada Lei, e em cumprimento à Legislação Vigente, lavrei o presente AUTO, solicitando que vossa senhoria paralise imediatamente a obra, devendo comparecer a esta SECRETARIA, sito à Rua Pedro Druszczyk nº 111, 1º andar, para dar início à regularização de sua obra, bem como recolher a importância prevista no Decreto Municipal nº 29173/15 referente ao termo de embargo.

O não cumprimento da paralisação imediata da obra, será acionado judicialmente o embargo.

Observações RG: 9.438.535-0 -PR CPF: 067.835.839-70

Araucária, <u>05</u> de <u>Outubro</u> de <u>2016</u>				Assinatura <u>[Signature]</u>			
Assinatura				Fiscal <u>[Signature]</u>			
Recebido por <u>DIÁRIO OFICIAL</u>				Notificação			
Assinatura				Multa + 10 dias			
Nome Qualificação				Multa Reincidência			
Notificação	Multa	Reincidência	I.F.	TOTAL			